

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 1504/85

INTERESSADA(O) : Faculdade de Engenharia de Barretos

ASSUNTO : Relatório Anual de 1986

RELATOR : Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

PARECER CEE N° 43/88 - CTG"D" APROVADO EM 10.2.88

COMUNICADO AO PLENO EM 24.2.88

### 1. HISTÓRICO:

A Faculdade de Engenharia de Barretos encaminhou o Relatório Anual das atividades desenvolvidas em 1986 em cumprimento ao disposto pela Deliberação CEE n° 2/75.

### 2. APRECIÇÃO:

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados de Ensino Superior do CEE que o considerou formalmente em ordem, por atender aos quesitos normativos do CEE e os ditames regimentais.

As atividades desenvolveram-se normalmente, respeitando os termos do respectivo Calendário Escolar, devidamente aprovado em época oportuna quando previa 191 dias letivos anuais e aulas com 50 minutos de duração, dispostos no "horário das aulas" - quadro semanal de atividades, periodicamente verificado pela AT/CEE.

A Faculdade de Engenharia de Barretos desenvolveu suas atividades nesse período com 52 professores e 482 alunos matriculados nos cursos que manteve, a saber:

Engenharia Civil

Engenharia Elétrica.

### 3. CONCLUSÃO:

Por atender as disposições vigentes, toma-se conhecimento do Relatório Anual do 1986 da Faculdade de Engenharia de Barretos, sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 27 de janeiro de 1988

**a) Cons Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães**

**Relator**

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Newton César Balzan, Benedito Olegário Nogueira de Sá, Celio Benevides de Carvalho, Celso de Rui Beisiegel, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Luiz Eduardo Waldemarin Wanderley.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 10.2.88

**a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães**

**Presidente**